



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

**ALTERA** a Lei n. 4.077, de 11 de setembro de 2014.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETA:**

**Art. 1º** A remuneração básica dos Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, constante dos Anexos V e X, da Lei n. 4.077, de 11 de setembro de 2014, fica atualizada na forma desta Lei.

**Art. 2º** O Anexo V da Lei n. 4.077, de 11 de setembro de 2014, passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2021, com a seguinte redação:

**ANEXO V**  
**CARGOS COMISSIONADOS**

QUANT.	CARGO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO (R\$)
9	Diretor	DPE-5	12.619,37
3	Chefe de Gabinete		
1	Chefe da Assessoria Militar	DPE-4	9.177,72
12	Diretor Adjunto		
2	Chefe Militar Adjunto		
26	Assessor de Defensor		
9	Assessor da Administração Superior	DPE-3	6.022,88
30	Assessor Jurídico		
40	Assessor Técnico I	DPE-2	4.875,66
35	Assessor Técnico II	DPE-1	2.868,04
24	Assessor Militar	DPE-0	1.720,82

**Art. 3º** O Anexo VIII, da Lei n. 4.077, de 11 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO VIII**  
**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
FGD-7	Coordenadoria Geral	03	6.309,68
FGD-6	Coordenadoria de Interior	12	5.736,08
	Coordenadoria de Projetos e Programas	5	5.736,08
FGD-5	Coordenadoria Temática	12	4.588,86
FGS-5/FGD-5	Coordenadoria Administrativa	08	4.588,86
FGD-4	Subcoordenadoria-Geral	3	4.015,25
FGD-3	Gerência de Unidade ou Núcleo	12	3.441,65

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950  
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas  
CEP 69.050-030





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

FGS-3/FGD-3	Assessoramento Superior	06	3.441,65
FGS-2/ FGD-2	Assessoramento Especial	08	2.868,04
	Chefia de Setor	15	
FGS-1	Assessoramento Direto	12	2.294,43
	Subgerência de Unidade ou Núcleo	20	

**Art. 4º** O Anexo X, da Lei n. 4.077 de 11 de setembro de 2014, passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2021, com a seguinte redação:

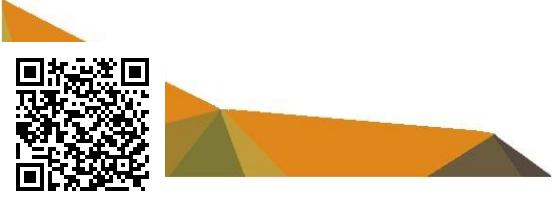
**ANEXO X**  
**TABELAS DE VENCIMENTO**

CARGO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA					
NÍVEL	SUPERIOR					
CLASSE	PADRÃO					
	1	2	3	4	5	6
A	6.883,29	6.952,12	7.021,64	7.091,87	7.162,77	7.234,41
B	7.596,12	7.672,09	7.748,81	7.826,30	7.904,56	7.983,61
C	8.382,79	8.466,62	8.551,28	8.636,80	8.723,16	8.810,39

CARGO	ANALISTA SOCIAL DE DEFENSORIA					
NÍVEL	SUPERIOR					
CLASSE	PADRÃO					
	1	2	3	4	5	6
A	5.989,27	6.049,16	6.109,65	6.170,74	6.232,45	6.294,78
B	6.609,52	6.675,61	6.742,37	6.809,79	6.877,89	6.946,67
C	7.294,00	7.366,94	7.440,61	7.515,02	7.590,17	7.666,07

CARGO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO DE DEFENSORIA					
NÍVEL	SUPERIOR					
CLASSE	PADRÃO					
	1	2	3	4	5	6
A	5.528,54	5.583,84	5.639,67	5.696,07	5.753,03	5.810,56
B	6.101,08	6.162,09	6.223,72	6.285,96	6.348,81	6.412,30
C	6.732,92	6.800,25	6.868,25	6.936,93	7.006,31	7.076,37

CARGO	ANALISTA EM SAÚDE DE DEFENSORIA					
NÍVEL	SUPERIOR					
CLASSE	PADRÃO					
	1	2	3	4	5	6
A	6.883,29	6.952,12	7.021,64	7.091,87	7.162,77	7.234,41
B	7.596,12	7.672,09	7.748,81	7.826,30	7.904,56	7.983,61
C	8.382,79	8.466,62	8.551,28	8.636,80	8.723,16	8.810,39





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

CARGO	ANALISTA TÉCNICO DE DEFENSORIA					
NÍVEL	SUPERIOR					
CLASSE	PADRÃO					
	1	2	3	4	5	6
A	5.528,54	5.583,84	5.639,67	5.696,07	5.753,03	5.810,56
B	6.101,08	6.162,09	6.223,72	6.285,96	6.348,81	6.412,30
C	6.732,92	6.800,25	6.868,25	6.936,93	7.006,31	7.076,37

CARGO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE DEFENSORIA					
NÍVEL	SUPERIOR					
CLASSE	PADRÃO					
	1	2	3	4	5	6
A	5.528,54	5.583,84	5.639,67	5.696,07	5.753,03	5.810,56
B	6.101,08	6.162,09	6.223,72	6.285,96	6.348,81	6.412,30
C	6.732,92	6.800,25	6.868,25	6.936,93	7.006,31	7.076,37

CARGO	ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA					
NÍVEL	MÉDIO					
CLASSE	PADRÃO					
	1	2	3	4	5	6
A	4.051,91	4.092,43	4.133,35	4.174,68	4.216,43	4.258,59
B	4.471,52	4.516,24	4.561,40	4.607,02	4.653,08	4.699,61
C	4.934,60	4.983,94	5.033,78	5.084,12	5.134,96	5.186,31

CARGO	ASSISTENTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE DEFENSORIA					
NÍVEL	MÉDIO					
CLASSE	PADRÃO					
	1	2	3	4	5	6
A	3.900,53	3.939,54	3.978,93	4.018,72	4.058,90	4.099,49
B	4.304,48	4.347,52	4.390,99	4.434,90	4.479,26	4.524,04
C	4.750,25	4.797,74	4.845,72	4.894,18	4.943,12	4.992,55

CARGO	AUXILIAR I DE DEFENSORIA					
NÍVEL	FUNDAMENTAL					
CLASSE	PADRÃO					
	1	2	3	4	5	6
A	3.562,53	3.598,15	3.634,12	3.670,47	3.707,18	3.744,25
B	3.931,46	3.970,77	4.010,48	4.050,59	4.091,09	4.132,00
C	4.338,61	4.381,99	4.425,81	4.470,07	4.514,77	4.559,92

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950  
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas  
CEP 69.050-030





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

<b>CARGO</b>	<b>AUXILIAR II DE DEFENSORIA</b>					
<b>NÍVEL</b>	<b>FUNDAMENTAL</b>					
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>					
	1	2	3	4	5	6
A	3.238,66	3.271,04	3.303,75	3.336,79	3.370,16	3.403,86
B	3.574,06	3.609,79	3.645,90	3.682,35	3.719,18	3.756,37
C	3.944,18	3.983,62	4.023,47	4.063,70	4.104,33	4.145,38

**Art. 5º** As despesas resultantes desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na forma dos artigos 2º e 3º.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1º de dezembro de 2021.

Deputado **ROBERTO CIDADE**  
Presidente

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950  
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas  
CEP 69.050-030





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**ASSINATURAS DIGITAIS**

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 01/12/2021 11:50:17

